



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

### ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, REALIZADA NO DIA TREZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO (13-08-2018).

No dia treze de agosto, na Câmara Municipal de Mariana, às dez horas e trinta e três minutos, realizou-se a reunião da comissão de Viação, Obras Públicas, Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente (Presidente: Marcelo Macedo; Vice-Presidente: Daniely Cristina Alves; Vogal: Deyvson Ribeiro), sendo presidida pelo vereador Marcelo Macedo. Em seguida, a vereadora Daniely leu a ata da reunião ordinária de comissão, realizada no dia seis de agosto de dois mil e dezoito, sendo aprovada pelos membros da comissão. Estiveram presentes as moradoras da rua Dom Silvério, Sra. Hebe Rôla e Maria de Lourdes, e o Sr. Eliabe, Chefe do DEMUTRAN, os representantes do IPHAN, Sras. Letícia e Flora. O presidente da Associação de Moradores de Camargos, Sr. Adriano Márcio Dias, e a moradora do distrito, Sra. Eliane Mello. A moradora da rua Dom Silvério, Sra. Maria do Carmo, justificou sua ausência. Leitura da Minuta do Decreto, de autoria da Prefeitura Municipal, que dispõe sobre a circulação de veículos automotores de passageiros, de carga ou uso misto no Centro Histórico de Mariana. Os presentes fizeram considerações sobre o decreto e quais modificações poderiam ser realizadas. Conforme combinado na reunião, as sugestões de adequação da minuta do decreto serão enviadas à Casa pelo IPHAN, DEMUTRAN e moradoras da rua Dom Silvério e posteriormente serão encaminhadas ao executivo. Ao longo da leitura dos artigos do decreto foram levantados os seguintes apontamentos: Sobre o Artigo 2º, Inciso I, Sr. Eliabe disse que em relação à capacidade de carga descrita é a modalidade mais fácil que se tem hoje para fiscalização. O presidente Marcelo comentou sobre os eventos ocorridos na Praça Minas Gerais. É preciso planejar melhor os eventos de Mariana, de janeiro a dezembro. Com esses eventos, a praça vai acabar, estão causando grandes transtornos à cidade a circulação de veículos pesados de carga e descarga. O presidente questionou as contrapartidas oferecidas ao município pelos responsáveis dos eventos realizados. O presidente deixou claro que não é contra os eventos. Com a palavra, Sra. Letícia disse que deve-se considerar que o IPHAN, na sua Portaria 66/2009 delimita os perímetros poligonais da área de tombamento a nível federal, é preciso considerar que Mariana também tem tombamento federal e municipal. Artigo 2, correção: "...definido pelo IPHAN e pelo município". Sra. Letícia disse que o IPHAN é um órgão do governo federal. Sobre o artigo 3º, o vereador Deyvson pediu para analisar a questão da circulação do micro-ônibus, o vereador disse que esse tipo de veículo poderia circular, principalmente quando se pensa no caso de turismo. Sr. Eliabe disse que a área de delimitação não inclui a praça da Tancredo Neves e a rua do Catete. O micro-ônibus causa o mesmo transtorno que ônibus e caminhões no centro histórico. Sr. Eliabe disse que com autorização prévia solicitada, o micro-ônibus pode ser autorizado a circular. O vereador Deyvson sugeriu prevê no decreto o prazo de solicitação de autorização para circular. Sra. Letícia disse que o micro-ônibus atende as dimensões previstas no artigo 2º. A representante do instituto sugeriu incluir o ônibus nas proibições efetivas nas circulações no artigo 2 e suprimir totalmente o artigo 3º. O parágrafo único do artigo 3º poderia pertencer ao artigo 2º. Sra. Maria do Carmo perguntou se não poderia substituir o caminhão de lixo por um menor para recolher os lixos da rua. Ainda em relação ao Parágrafo único, artigo 3º, Sra. Hebe sugeriu a reformulação do texto, deve-se em especial tirar a palavra ambígua "excetuam-se", para "executa-se nas seguintes vias", por exemplo. O vereador Deyvson sugeriu que houvesse um informativo das ruas, através de folders, e colocar placas nas entradas da cidade com horários instruindo onde podem ser feitas as cargas e descargas, definir as áreas de transbordo. Sr. Eliabe disse que é preciso ter nas rodovias as informações de delimitação e as sinalizações in loco. Hoje o município não possui área de transbordo, sendo uma necessidade atual do município. Acrescentou que a área da rodoviária pode ser um paliativo até que se crie um espaço para esse transbordo. O

*[Handwritten signatures in blue ink]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

vereador Deyvson perguntou se já há verbas para essas placas de sinalizações. Sr. Eliabe disse que em relação à sinalização sim. O vereador solicitou ao executivo informações sobre o espaço reservado para transbordo dos veículos de carga e descarga. Sra. Flora sugere que seja modificado o artigo 2º, colocasse o termo “veículo”, em sentido global, ao invés de citar os nomes dos veículos. Que o parágrafo único do artigo 3º faça parte do artigo 2º. Com a palavra, sobre o artigo 4º e parágrafo único, o vereador Deyvson perguntou para onde os veículos vão para fazer o transbordo, questionou quais são as áreas para esse fim. O vereador disse que é preciso estipular uma data para que o município defina uma área de transbordo. Sr. Eliabe disse que cabe à transportadora ou a pessoa física entrar em contato com o município perguntando o perímetro que o veículo pode circular. As empresas devem circular com veículos de acordo com o terreno compatível. A vereadora Daniely sugeriu incluir no parágrafo único do artigo 4º “após consulta e ser acordado com o DEMUTRAN”. Sra. Flora sugeriu constar as áreas de transbordo. Sr. Eliabe disse que o pátio da rodoviária não poderia ser tomado pelo transbordo, deveria-se definir uma área de transbordo, incluir uma sinalização. Sr. Eliabe disse que pode definir o pátio rodoviário como área de transbordo, desde que dentro de um espaço sinalizado. Em comum acordo, fica excluído o parágrafo único e definindo a área de transbordo no artigo 4º. Sobre o artigo 5º, Sra. Letícia disse que deveria-se delimitar um prazo de permanência e até mesmo horário dos veículos, em licença especial, de carga e descarga no local, porque às vezes esses veículos permanecem mais do que o necessário. Sr. Eliabe disse que dentro de documento de autorização de carga e descarga deveriam vir algumas proibições: delimitar o horário de carga e descarga, proibir o estacionamento nas calçadas, em cima do gramado, por exemplo. O vereador Deyvson perguntou como se daria a aplicação das sanções tendo como base o decreto. Sr. Eliabe disse que as aplicações das sanções são realizadas a partir do código de trânsito. O vereador Deyvson levantou a possibilidade de acrescentar no decreto algo que dê autoridade ao DEMUTRAN aplicar caso o responsável pelo veículo desrespeite o documento autorizativo emitido pelo departamento. Sr. Eliabe disse que é preciso verificar com o jurídico se essa inclusão é possível. Sra. Letícia afirmou que é de competência do município regulamentar a circulação de veículos pesados no centro histórico, enquanto que o IPHAN é de averiguar o impacto que isso tem ao patrimônio cultural. O presidente Marcelo sugeriu que poderia constar as punições, mas isso deve ser verificado com o jurídico, se seria através de um projeto de lei, ou decreto. Com a palavra, o procurador da Casa, Sr. Cor Jesu, explica que é possível fazer algo mais elaborado, seja através de decreto ou projeto de lei, havendo as proibições, as punições. Que seja uma forma de impedir que a pessoa infrinja a lei. Sr. Eliabe disse que proposições das sanções dentro do termo de documento de autorização poderiam partir da Câmara. Sr. Eliabe disse que o modelo de autorização poderia vir como anexo ao decreto. Sra. Hebe perguntou quem vai fazer a fiscalização. Sr. Eliabe disse que será feita a fiscalização física devido aos recursos que o DEMUTRAN possui. Sra. Letícia questionou como se daria a efetivação do decreto ligada à sinalização dos diversos pontos levantados na discussão. Sra. Flora disse que poderia ser acrescentado um artigo no decreto quais os locais receberão as sinalizações adequadas para cumprimento do teor do decreto. É preciso deixar claro que vão ser instaladas as sinalizações. Sr. Eliabe disse que será encaminhado um projeto sobre essas sinalizações para ser aprovado na Casa. Essa sinalização não pode ser apenas nas entradas, mas também in loco para delimitar os trechos que não podem ter circulação dos veículos citados no decreto. Sr. Eliabe esclareceu que sem a sinalização não é possível aplicar o decreto. Sr. Eliabe disse que já há um valor reservado para efetivar as sinalizações, já há um modelo de sinalização, com os pontos a serem sinalizados. O vereador Deyvson pediu para que o Sr. Eliabe comunique à Casa qual a data da Secretaria de Obras para elaborar o projeto e ficar pronto. Sr. Eliabe disse que o projeto fica de responsabilidade do Departamento de trânsito, dependendo apenas do profissional da secretaria de obras para fazer o projeto, pois o levantamento o departamento já tem só falta passar para o papel. O presidente Marcelo disse que, atendendo ao pedido do vereador Deyvson, a comissão de obras da Casa oficiará a Secretaria

*Infante*

*Roberto Alves*



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000  
www.camarademariana.mg.gov.br

de Obras solicitando o prazo para fazer esse projeto, esse ofício será enviado com cópia para o DEMUTRAN. O presidente Marcelo disse que esse decreto deve ser divulgado amplamente. O presidente Marcelo marcou a próxima reunião sobre o assunto para o dia 10 de setembro, às dez horas. Continuando a reunião, sobre a obra do adro da igreja de Camargos, o presidente da Associação Moradores de Camargos, Sr. Adriano, disse que depois de várias reuniões a obra do adro da igreja começou. Conforme questionamentos da comunidade, passaram-se sessenta dias, sendo a previsão do término da obra era para maio, porém ela não foi entregue ainda, não se via mais pessoas frente à obra. Sr. Adriano pediu informações ao IPHAN e à comissão de obras, solicitando respostas sobre o andamento da obra para que seja instalada a torre de telefonia no distrito. Sr. Adriano disse que a comunidade está com medo de perder o recurso reservado, pois há informações de que há um prazo para utilização do valor. Com a palavra, Sra. Letícia disse que a obra é uma medida compensatória, o IPHAN acompanhou as obras, estavam colocadas de forma clara as obrigações no termo de acordo firmado entre os envolvidos. A partir das auditorias, observou-se que alguns itens não estavam sendo cumpridos. A partir disso, houve discussões constantes com a empresa responsável, foram listados os itens descumpridos, o atraso na obra ocorreu devido ao não retorno da empresa responsável a partir dos serviços demandados. Agora a obra retornou para executar os serviços pendentes. A empresa propôs um prazo de trinta dias para terminar as intervenções exigidas. Sra. Letícia esclareceu que a função do IPHAN foi avaliar e fiscalizar a execução da obra. E que o instituto, através da superintendência, dará a anuência para que a empresa de telefonia compre e instale os equipamentos para o funcionamento da torre no distrito, até mesmo antes da execução da obra do banheiro, uma solicitação do padre da igreja local. Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às doze horas e vinte minutos.

*Marcelo*

*Letícia*